



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná



### RESOLUÇÃO

9/2025

Considerando a Deliberação nº 006/2025-CEDM/PR que prevê a destinação de recursos provenientes do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher – FEDIM/PR, para investimentos em obras de construção, reforma e/ou ampliação de equipamentos públicos municipais voltados ao fortalecimento da governança da política da mulher;

Considerando a Resolução SEMIPI nº 25/2025, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros na categoria de despesas de capital aos municípios do Paraná, por meio de repasse fundo a fundo, para investimento em obras, com vistas a prover a infraestrutura adequada para os equipamentos das políticas de direitos da mulher e da pessoa idosa;

O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina, no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 15 de julho de 2025;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Pela aprovação da adesão à Deliberação nº 006/2025-CEDM/PR, regulamentada pela Resolução nº 025/2025-SEMIPI/PR, para ampliação e reforma de espaços para funcionamento de unidade do Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CAM), no valor de: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para reforma e R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para ampliação.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 15 de julho de 2025.

**Sueli Galhardi**

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Galhardi, Usuário Externo**, em 24/07/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16151488** e o código CRC **E9947093**.